

Lei n.º 508/79 de 10 de Setembro de 1979

"Orçamento de Crédito  
Suplementar".

Paul Alceu Perotto, Prefeito Municipal  
de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, e de acordo  
com o que decretou a Câmara Municipal, em  
sessão de 06 de Setembro de 1979, "Sancciona  
e homologa a seguinte lei".

Artigo 1.º Fica aberto na Contabilidade  
Municipal de acordo com o artigo 43 da  
Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964,  
um Crédito no Valor de Cr\$ 361.000,00 (Trezentos  
e sessenta e um mil cruzeiros), Suplementar  
a seguinte Verba Orçamentária

a) 0804-3111-041635332-028.

Mercado Municipal

Pessoal Civil Cr\$ 14.000,00

b) 0701-3253-03070212-023

Serviço de Execução e Manutenção  
de Obras

Salários Família Cr\$ 1.000,00

c) 600-0601-15824952-021.

Encargos Municipais

Serviços Gerais

Salários Família Cr\$ 3.000,00

d) 0501-3111-13754282-015

Assistência Médica Hospitalar

Pessoal Civil Cr\$ 40.000,00

e) 0403-3253-08424272-011.

Ensino 1.º grau

Alimentação Escolar.

AE

Salário Família Cr\$ 1.400,00  
f.) 0403.3111.0842.4272.011.

Ensino 1º grau. Alimentação Escola  
Pessoal Civil Cr\$ 77.000,00

g.) 042.3111.0842.1882-010.  
Ensino 1º grau. Mobral.  
Pessoal Civil Cr\$ 12.000,00

h.) 0401.3130-3131.0842.1882.009  
Escola Isolada e Rê.  
Primário 1º grau.  
Serviços de Serviços e Encargos  
Remuneração Serviços Pessoal Cr\$ 60.000,00

i.) Escola Isolada e Rê  
Primário 1º grau.  
Salário Família Cr\$ 3.500,00

j.) 0701.4110.03070.211.005.  
Serviço de Execução e  
Construção de Obras  
Obras e Instalações Cr\$ 149.100,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

a.) 0202.3130.3132.03070.202-003  
Procuradoria Jurídica  
Serviços de Serviços e Encargos  
Outros Serv. e Encargos Cr\$ 9.000,00

b.) 0203.4110.4120.03070.212-004  
Serviço Secretaria  
Investimento  
Equipamento e Material  
Permanente Cr\$ 10.000,00

c.) 301.4110-4120-03080.302-006  
Reservaria  
Equipamentos e Material 1º

- Permanente Cr\$ 5.000,00
- d) 0303-3120-0308320-008.  
 Serviço de Fiscalização  
 Material de Consumo Cr\$ 1.000,00
- e) 0303-3130-3132-03080302-008.  
 Serviço de Fiscalização  
 Serviços de Terceiros e Encargos  
 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.000,00
- f) 400-0401-3111-08421882-009.  
 Educação e Cultura  
 Escola Holada e Pé  
 Primeiro 1º grau  
 Pessoal civil Cr\$ 160.000,00
- g) 0406-4120-08482472-014.  
 Biblioteca Municipal  
 Equip. e Material Permanente Cr\$ 5.000,00
- h) 0501-4120-13754282-015.  
 Assistência Médica Hospitalar  
 Equip. e Material Permanente Cr\$ 20.000,00
- i) 600-0601-03080332-017.  
 Encargos Jurídicos  
 Serviços Gerais  
 Juros de Dívida Contratada Cr\$ 10.000,00
- j) 600-0601-3280-15844942-002.  
 Encargos Municipais  
 Serviços Gerais  
 P.A. S.E.P. Cr\$ 55.000,00
- k) 0701-3132-03070212-023.  
 Serv. Exec. e Manut. de Obras  
 Material de Consumo Cr\$ 23.000,00
- l) 0802-3120-3120-10603252-026.  
 Serviço de Limpeza Pública  
 Serviços de Terceiros e Encargos  
 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 19.000,00

*[Handwritten signature]*

m) 0803.3120-10583272-027.

Iluminação Pública

Material de Consumo c.º 16.000,00

o) 0804-3120-04163532-028.

Mercado Municipal

Mercado de Consumo c.º 6.000,00

p) 0814-4120-04163532-028.

Mercado Municipal

Manip. e Material Remanescente c.º 5.000,00

q) 0805-3130-3131-13766482-029.

Setor Remitério Municipal

Serviços de Serviços e Encargos

Remuneração de Serv. Pessoais c.º 4.000,00

r) 0805-3130-3132-13766482-029.

Setor Remitério

Serviços de Serviços e Encargos

Outros Serviços e Encargos c.º 10.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, 10 de setembro de 1979

*[Handwritten signature]*  
Prefeito Municipal

Lei nº 509/79 de 29 de outubro de 1979

"Autoriza a Prefeitura de São Luiz do Paraitinga